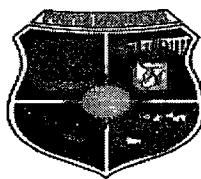


Apresentado em  
Data 30/09/25



Aprovado em  
Data 13/10/25

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS

---

INDICAÇÃO \_348\_/2025

Porto Nacional, 22 de setembro de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO NACIONAL - TO.**

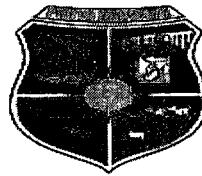
O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuênciade Douto Plenário, que seja remetida a presente INDICAÇÃO a Ilma. Senhora **CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL**, Secretária Municipal da Saúde de Porto Nacional - TO, solicitando a mesma para todas as Unidades Básicas de Saúde e CEME de Porto Nacional - TO tenham cadeiras de rodas para o atendimento das necessidades dos municípios.



**JUSTIFICATIVA:** As cadeiras de rodas em Unidades Básicas de Saúde (UBS) municipais são essenciais para garantir o acesso e a qualidade do atendimento a todos os municíipes. Sua presença se justifica por várias razões fundamentais:

#### Acessibilidade e Inclusão

- **Atendimento a Pessoas com Mobilidade Reduzida:** Muitas pessoas, seja por deficiência física, idade avançada, lesões temporárias ou doenças crônicas, têm dificuldade para se locomover. As cadeiras de rodas permitem que esses indivíduos se desloquem com segurança e conforto dentro da unidade, desde a entrada até os consultórios e salas de exames.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

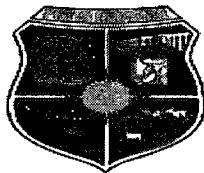
- **Promoção da Igualdade:** A falta de cadeiras de rodas pode criar barreiras que impedem o acesso de certos grupos ao serviço de saúde, o que vai contra os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade e equidade. A disponibilização desses equipamentos assegura que o atendimento seja igualitário para todos, independentemente de suas condições físicas.

### Segurança e Conforto

- **Prevenção de Quedas e Lesões:** A movimentação de pessoas com dificuldades de locomoção sem o equipamento adequado pode resultar em quedas e outras lesões, agravando o quadro de saúde do paciente. As cadeiras de rodas oferecem um meio de transporte seguro e estável.
- **Redução do Esforço para Pacientes e Acompanhantes:** O uso das cadeiras de rodas diminui o esforço físico do paciente e de seus acompanhantes, tornando a experiência na UBS menos desgastante e mais digna.

### Eficiência no Fluxo de Atendimento

- **Agilidade nos Deslocamentos:** Com as cadeiras de rodas, o fluxo de pacientes dentro da unidade se torna mais eficiente. Pessoas que precisam se mover entre diferentes setores (como da recepção para a sala de vacinação ou para a farmácia) podem fazer isso rapidamente, evitando atrasos e aglomerações.

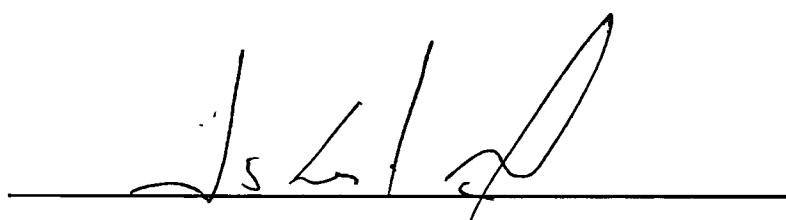


## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

- **Melhor Uso do Espaço:** Pacientes com mobilidade reduzida podem ocupar cadeiras comuns por longos períodos enquanto esperam por atendimento. A cadeira de rodas permite que eles aguardem em locais mais confortáveis e apropriados, liberando cadeiras da sala de espera para outros pacientes.

Em resumo, a presença de cadeiras de rodas nas UBSs é uma medida de **saúde pública e cidadania**, que reflete o compromisso da gestão municipal com a inclusão, a segurança e a dignidade de todos os cidadãos. É um investimento relativamente pequeno com um impacto imensurável na vida das pessoas que mais precisam de apoio para acessar o sistema de saúde.

**Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, em 22 de setembro de 2025.**



A handwritten signature in black ink, appearing to read "JOÃO LEITE", is written over a horizontal line. The signature is somewhat stylized and includes a small "S" near the beginning.

**JOÃO LEITE  
VEREADOR**